

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

ATA Nº 2/CONSCCL/UFFS/2020

1 Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte, às treze horas e cinquenta e cinco minutos,
2 por meio de videoconferência, via webex, foi realizada a segunda Sessão Ordinária do Conselho
3 de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente, Bruno München Wenzel. Fizeram-se
4 presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros natos: Márcio do Carmo Pinheiro,
5 Alcione Aparecida de Almeida, Fernando Henrique Borba, Rodrigo Prante Dill, Juliane Ludwig,
6 Thiago de Cacio Luchese, Rosália Andrighetto, Caroline Mallmann Schneiders, Dionéia Dalcin,
7 Roque Ismael da Costa Güllich; representantes docentes: Ari Söthe, Danusa de Lara Bonotto,
8 David Augusto Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Nessana Dartora, Reneo Pedro Prediger, Izabel
9 Gioveli, Suzymeire Baroni; representantes dos técnicos-administrativos: Adriano José Lentz,
10 Jonas Simon Dugatto; representante discente: Elaine Maria Scalco München; suplente no
11 exercício da titularidade: Erica do Espírito Santo (membro nato); suplentes presentes: Daniel
12 Joner Daroit, Cássio Luiz Moser Belusso, Márcio Antônio Vendruscolo (representantes
13 docentes); Ronnie Reus Schroeder (representante dos técnicos-administrativos); Catiéli Lima de
14 Souza (representante discente). Não compareceram à sessão por motivos justificados os
15 conselheiros: Sandro Adriano Schneider, Eliane Gonçalves dos Santos (membros natos); Marta
16 Schoffen (representante da comunidade regional). Conferido o quórum regimental, o Presidente
17 declarou aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata da
18 sessão anterior: a ata da 1ª Sessão Ordinária/2020 foi aprovada por consenso, sendo realizadas as
19 alterações sugeridas pelos conselheiros. **1.2** Comunicações. **1.2.1** Comunicações da mesa. O
20 presidente informou que na última sessão do CONSUNI foi aprovada a prorrogação da
21 suspensão do Calendário Acadêmico/2020 até o dia três de maio, com indicativos de alargamento
22 desse prazo, tendo em vista que o Estado de Santa Catarina já aprovou, por decreto, a suspensão
23 das aulas na rede pública até o dia trinta e um de maio do corrente ano; o CONSUNI também
24 apreciou e aprovou uma minuta de resolução que dispõe sobre o uso do formato semipresencial
25 para ministração e desenvolvimento de Componentes Curriculares (CCRs) nos cursos de
26 graduação e pós-graduação, condicionado ao atendimento de alguns critérios, como
27 concordância do professor do CCR e dos estudantes matriculados na turma, bem como
28 aprovação no respectivo colegiado de curso; nos cursos de graduação, o número de CCRs
29 ministrados com parte da carga horária não presencial não poderá ultrapassar trinta e cinco por
30 cento dos ofertados no primeiro semestre de dois mil e vinte; nos cursos de graduação, a carga
31 horária a ser desenvolvida a distância não poderá ultrapassar quarenta por cento da prevista para
32 os CCRs. O coordenador acadêmico, Márcio do Carmo Pinheiro, comunicou que a coordenação
33 acadêmica, juntamente com os coordenadores de cursos e a secretaria de cursos está trabalhando
34 para desenvolver uma metodologia e um fluxo para viabilizar a oferta dos CCRs a serem
35 ministrados a distância, sendo que a secretaria de cursos fará o contato com os estudantes. O
36 presidente falou sobre as ações do *Campus* Cerro Largo em relação à pandemia do coronavírus,
37 informando que foi feito um levantamento dos equipamentos de EPI (equipamentos de proteção
38 individual) existentes nos laboratórios do *Campus* para futura doação à Associação Hospitalar de
39 Caridade Serro Azul (AHCASA), do município de Cerro Largo; também ocorreu uma visita de
40 representantes da AHCASA às instalações da Unidade Seminário, para tratar sobre a
41 possibilidade de cedência do segundo andar, caso haja necessidade de montagem de um hospital
42 de campanha, em decorrência da Covid-19. A seguir o presidente informou a publicação da
43 Portaria Nº 390/GR/UFFS/2020, que institui alterações no âmbito das atividades administrativas
44 da UFFS em relação à Portaria Nº 302/GR/UFFS/2020, principalmente sobre a extinção da
45 necessidade de convocar servidores para a realização de atividades específicas esporádicas de
46 forma presencial. O Coordenador Acadêmico comunicou a necessidade de prorrogação do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

47 mandato dos coordenadores dos cursos de Administração e Agronomia, esclarecendo que essa
48 demanda foi encaminhada ao Gabinete do Reitor e aguarda parecer da Reitoria para posterior
49 encaminhamento; informou também que os trabalhos das comissões criadas pelas Resoluções Nº
50 1/CONSCCL/UFGS/2020 e Nº 2/CONSCCL/UFGS/2020 não iniciaram em decorrência do atual
51 cenário de afastamento dos membros, solicitando a inclusão da matéria como ponto de pauta
52 para tratar dos prazos de atuação das referidas comissões, bem como da comissão instituída pela
53 Resolução Nº 15/CONSCCL/UFGS/2019. O presidente comunicou ainda, em nome do
54 Coordenador Administrativo do *Campus*, que ocorreu um problema na parte elétrica, motivo de
55 falta de energia elétrica por dois dias, sendo afetada a parte lógica e, em consequência, o serviço
56 de internet; o problema será sanado com a troca do equipamento danificado, o que já está sendo
57 providenciado. **1.2.2** O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich informou que os três cursos
58 de pós-graduação do *Campus* estão finalizando o envio da coleta CAPES; falou também da
59 importância da possibilidade de continuação das atividades da pós-graduação, pois os prazos não
60 sofrem alterações, em função de a CAPES manter o calendário acadêmico, ou seja, os vinte e
61 quatro meses de duração dos cursos de mestrado iniciam no ato da matrícula e não são
62 interrompidos, as qualificações e bancas de defesa seguem com os prazos predeterminados;
63 assim, solicitou o engajamento de todos para aprovação e manutenção das atividades acadêmicas
64 da pós-graduação. **2. ORDEM DO DIA.** A seguir foi apreciada a pauta da sessão, que ficou
65 assim definida: **2.1** Definição de novos prazos para as comissões instituídas pelas Resoluções Nº
66 1/CONSCCL/UFGS/2020, Nº 2/CONSCCL/UFGS/2010 e Nº 15/ CONSCCL/UFGS/2019; **2.2**
67 Redistribuição de servidor; **2.3** Consolidação dos atos normativos inferiores a decreto; **2.4**
68 Relatórios Anuais de Atividades Docentes (RAAs). Passou-se à análise dos itens da Ordem do
69 Dia. **2.1** O Coordenador Acadêmico manifestou que, em função da atual situação de trabalho
70 remoto, há necessidade de readequação dos prazos de atuação das comissões instituídas na
71 primeira sessão/2020 do Conselho de *Campus*. O conselheiro Reneo Pedro Prediger propôs adiar
72 o retorno das atividades das comissões instituídas pelas Resoluções Nº 1/CONSCCL/UFGS/2020
73 e Nº 2/CONSCCL/UFGS/2020 até a segunda Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* após o
74 retorno das atividades presenciais; o plenário aprovou a proposta por unanimidade. Em relação à
75 comissão instituída pela Resolução nº 15/CONSCCL/UFGS/2019, que designou o GT para
76 estudo de viabilidade de criação do Curso de Graduação em Matemática - Licenciatura, o
77 conselheiro Tiago de Cacio Luchese, presidente da comissão, relatou que as atividades iniciaram
78 no ano de 2019 e que os encaminhamentos estão dentro do prazo, não havendo necessidade de
79 prorrogação para a entrega do relatório, agendada para a quarta sessão ordinária/2020 do
80 Conselho de *Campus*. **2.2** O presidente apresentou o pedido de redistribuição do servidor Diego
81 Pereira Fumagalli, técnico em telecomunicações na UNIPAMPA, o qual foi unanimemente
82 indeferido por indisponibilidade de código de vaga. **2.3** O presidente abordou o Decreto
83 Presidencial Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação
84 dos atos normativos inferiores a decreto, explicando que o objetivo é o estabelecimento de uma
85 numeração sequencial em continuidade às séries em curso, aplicando-se às portarias, resoluções,
86 instruções normativas, ofícios e avisos, orientações normativas, diretrizes, recomendações,
87 despachos, aprovações e qualquer outro ato inferior a decreto com conteúdo normativo, e não se
88 aplicando a atos cujo destinatário, pessoa natural ou jurídica, esteja nominalmente identificado,
89 bem como a recomendações ou diretrizes cujo não atendimento não implique aos destinatários
90 consequências jurídicas efetivas ou potenciais. Sendo assim, foi feita uma triagem pela
91 Secretaria de Direção, que elencou os atos normativos do *Campus* abrangidos pelo Decreto
92 Presidencial. Depois de analisar a tabela dos atos normativos apresentada e suprimir duas
93 resoluções que se encontravam em duplicidade, em razão de terem sido revogadas por novas
94 resoluções, os conselheiros aprovaram por consenso a tabela dos Atos Normativos do *Campus*
95 Cerro Largo, que será encaminhada à DPO. **2.4** O Coordenador Acadêmico apresentou o quarto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

96 ponto de pauta, falando sobre as normativas que regem as atividades docentes e a carga horária;
97 informou que foi feita uma avaliação prévia dos Relatórios Anuais de Atividades Docentes
98 (RAAs) e, nos casos que claramente atendiam ao cumprimento dos requisitos, foi dado parecer
99 favorável. Ao apresentar a planilha de análise dos RAAs, expôs alguns casos pontuais. No caso
100 da professora Ana Cláudia, que está afastada para capacitação docente e não preencheu o RAA,
101 os conselheiros aprovaram o encaminhamento de ser concedido o prazo de duas semanas para
102 este preenchimento, sendo automaticamente aprovado se o parecer da Coordenação Acadêmica
103 for favorável e, caso não seja encaminhado o relatório, será enviado à PROGESP, seguindo as
104 regras estabelecidas no regulamento. Nos demais casos expostos, o Coordenador Acadêmico
105 justificou os pareceres favoráveis; sendo assim, propôs a aprovação de todos os pareceres
106 enviados, solicitando o registro em ata de que, nos casos de não cumprimento da carga horária
107 mínima exigida, não houve negativa por parte dos docentes quando solicitados a ministrar CCRs;
108 a seguir o plenário deliberou pela aprovação dos RAAs. Sendo dezesseis horas e trinta minutos
109 foi encerrada a sessão da qual eu, Andréia Fröhlich Justen, Assistente em Administração, lavrei a
110 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS,
111 15 de abril de 2020.